



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0006/2014

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Assuntos Comunitários.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 52/2014/DAC, de 7/3/2014 (UnBDoc n. 24489/2014, de 7/3/2014),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Denise Imbroisi para a função de membro suplente da Câmara de Assuntos Comunitários, na condição de representante da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 14 de março de 2014.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente